MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 35400-000 — OURO PRETO — MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº412

Resolve sobre pedido de reconsideração.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a adequação do Estatuto da UFOP à LDB não invalida os trabalhos do Congresso Estatuinte,

RESOLVE:

Não deferir o pedido de reconsideração apresentado pelo Sindicato-ASSUFOP, através de correspondência datada de 10 de outubro deste ano, referente à decisão deste Conselho de criação de uma Comissão Especial para realizar a adequação do Estatuto da UFOP à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ouro Preto, em 05 de novembro de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente